

PORTARIA Nº 346/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MAXIMINA PEREIRA CELESTRINO BATISTA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA, NÍVEL 03, CLASSE B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o retorno à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **24/11/2015**, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o §1º do Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, concedido pela Portaria nº 217/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal